

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 938/2018-PROJUR**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;  
 CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;  
 CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;  
 RESOLVE :

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
AELSON DA ROCHA CARDOSO	Nº 05213800194	2017/551916
ALEX ATENIA CARDOSO ATERO	Nº 04941630584	2017/542081
DANIEL DE SOUZA FARIAS	Nº 06259408603	2017/551668
DIENE PEREIRA DA SILVA	Nº 06599576487	2017/466642
GLAUCIA NUNES DE SOUZA	Nº 06492474757	2018/103088
MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS	Nº 06323793146	2017/496042
MAURICIO DE JESUS PASSOS	Nº 06420702651	2017/416490
MAURO ARAUJO DE SOUSA	Nº 05517230019	2018/73658
ORLANDO FURTADO MOUSINHO	Nº 06723033072	2017/392420
OSVALDO SANTOS TAVARES RIBEIRO	Nº 05729285231	2017/536429

Art. 2º - RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;  
 Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que f que disponibilizada na BINCO.  
 Art. 4º - NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.  
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Procurador Jurídico Chefe, 27 de abril de 2018.  
 HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA  
 Procurador Jurídico Chefe  
 Portaria nº 4283/2017-DG/CGP  
 OAB/PA nº 9.762

**Protocolo: 308072**

**PORTARIA Nº 1220/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;  
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;  
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0003-25, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS, junto a este órgão;  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS, CNPJ nº: 08.770.822/0003-25, situada na Av. Sete de Setembro, nº 58C - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 097PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.  
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Belém (PA), 27 de abril de 2018.  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral

**Protocolo: 308028**

**PORTARIA Nº 1399/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/78256, apresentado pela empresa MEGA EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.626.740/0001-42, nome de fantasia C.F.C. AUTOESCOLA MEGA, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MEGA EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.626.740/0001-42, nome de fantasia C.F.C. AUTOESCOLA MEGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA SOL POENTE Nº 156, BAIRRO DA PAZ, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1752220 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 03 de maio de 2018.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo: 307936**

**PORTARIA Nº 1398/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos af ns;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/92107, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.674/0001-39, nome fantasia AUTO ESCOLA JACUNDA, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.674/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA JACUNDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA JOSÉ SOARES Nº 186 - Bairro: Santa Rita, CEP: 68.590-000, Jacundá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Jacundá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis ) meses a contar da publicação desta Portaria.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 668833 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 04 de maio de 2018.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo: 307926**

**PORTARIA Nº 1401/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/50191, apresentado pela empresa C F C DIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00, nome de fantasia CFC DIAS, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C DIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00, nome de fantasia C F C DIAS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, 686,

CEP 68.552-140, Morada da Paz, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1725897 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 03 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 307953**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 047/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2018 - DETRAN/PA

**PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA,** CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa **S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ nº 34.623.926/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO, nas dependências do prédio Sede do DETRAN/PA, situado na Avenida Augusto Montenegro, e no Posto Avançado do DETRAN, na Travessa Antônio Barreto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, tudo conforme as condições e detalhamentos descritos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total **R\$8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávits.

**VIGÊNCIA:** Início: 03/05/2018 Término: 02/05/2019

**FORO:** Belém

**DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 308259**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1345/2018-DAF/CGP,DE26/04/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/177608; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Helene de Sousa Gomes, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 5558706/3, Gerente, lotada na CIRETRAN de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 08 à 11/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1350/2018-DAF/CGP,DE26/04/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/180386; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonardo Araújo da Costa, CPF nº 399.486.502-63, Matrícula nº 80845441/1, Assistente de Trânsito, lotada na COFT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por